



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
"Capital Nacional do Cacau"
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



EMENDA MODIFICATIVA Nº 10/2024.

Medicilândia/PA, em 25 de outubro de 2024.

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº. 09/2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual LOA 2025 e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Projeto de Lei Ordinária nº 09/2024 – Dispõe sobre Estima a Receita e Fixa as Despesas Anual do Município de Medicilândia para o Exercício Financeira de 2025, alterado na forma desta Emenda Modificativa.

Art. 2º. A redação do código 12.361.0401.1.032 do Órgão 09 – Secretaria Municipal de Educação no Projeto de Lei de que trata o artigo primeiro desta emenda, passar a vigorar com a seguinte alteração:

Unidade Responsável: 0915 Fundo Municipal de Educação

Redação Original:

Código

12.361.0401.1.032 – ~~Construção, reforma e Cobertura de Quadras Poliesportivas nas escolas~~
~~Construção, reforma e cobertura de Quadras Poliesportivas. Emenda~~
~~Impositiva da Vereadora Valdilene Carvalho no valor de R\$ 103.498,54~~

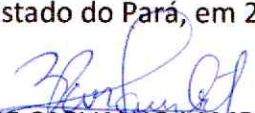
Redação dada:

Código

12.361.0401.1.032 – Construção, reforma e Cobertura de Quadras Poliesportivas nas escolas
Construção, reforma e cobertura de Quadras Poliesportivas. **Incluindo a reforma e ampliação da Quadra Poliesportiva da E. M. Vitória Régia, no km 105 faixa.** Emenda Impositiva da Vereadora Valdilene Carvalho no valor de R\$ 103.498,54.

Art. 3º. Essa Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara de Medicilândia, Estado do Pará, em 25 de outubro de 2024.


VALDILENE CARVALHO LAMBERT
Vereadora PL





Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
"Capital Nacional do Cacau"
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



JUSTIFICATIVA: Emenda Modificativa 10/2024 PL 09/2024.

A presente emenda orçamentária objetiva adequar a redação original do projeto a redação da proposta de emendas impositiva apresentada por esta vereadora. Portanto, a modificação é de adequação redacional.

Contamos com o apoio de todos os vereadores e vereadoras para a aprovação da presente proposta.

Câmara de Medicilândia, Estado do Pará, em 25 de outubro de 2024.


VALDILENE CARVALHO LAMBERT
Vereadora PL

